

Ministério da Educação Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL – CENTRAL
NEEPCIN NÚCLEOS DE EXTENSÃO E PRÁTICA PROFISSIONAL DIACIN
Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, NATAL / RN, CEP 59015-000

EDITAL Nº 01/2026 – Processo seletivo simplificado para cadastro de reserva de novos membros para projetos de extensão "A Geodiversidade na Educação: o portal DESGEO EDU como ferramenta pedagógica nas escolas públicas da Grande Natal"

O Projeto Educacional de Extensão A Geodiversidade na Educação: o portal DESGEO EDU como ferramenta pedagógica nas escolas públicas da Grande Natal, torna pública a abertura das inscrições do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à formação de cadastro de reserva de estudantes, conforme as condições, critérios e normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital tem por finalidade a formação de cadastro de reserva (banco de talentos) de estudantes interessados em atuar, em caráter temporário, como bolsistas ou voluntários no âmbito do projeto educacional de extensão A Geodiversidade na Educação: o portal DESGEO EDU como ferramenta pedagógica nas escolas públicas da Grande Natal.

1.2 O cadastro de reserva destina-se ao levantamento prévio de perfis estudantis qualificados, não implicando existência de vagas imediatas, nem garantindo direito subjetivo à convocação, a qual estará condicionada à necessidade da equipe do projeto de extensão e à disponibilidade financeira.

1.3 A Geodiversidade na Educação: o portal DESGEO EDU como ferramenta pedagógica nas escolas públicas da Grande Natal é um projeto educacional de extensão que tem como objetivo promover a educação científica e ambiental, com ênfase na Geodiversidade do Rio Grande do Norte, por meio da produção de materiais, ações de divulgação científica, desenvolvimento de recursos educacionais e atividades formativas.

1.4 As atividades, quando houver convocação, serão desenvolvidas de forma presencial, em local definido pela Coordenação do Projeto.

1.5 O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, sendo executado pela equipe do projeto de extensão, com suporte institucional e administrativo.

1.6 Toda a comunicação referente ao Processo Seletivo será realizada pelos canais oficiais da equipe do projeto.

1.7 As inscrições serão gratuitas.

1.8 O presente Edital terá validade até o encerramento do ciclo de execução do projeto referente ao ano de 2026.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá tomar conhecimento integral do disposto neste Edital.

1.10 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação expressa das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo admitida alegação de desconhecimento.

1.11 Os casos omissos serão analisados pela equipe do projeto de extensão e deliberados pela coordenação.

2. DAS VAGAS, DA BOLSA E DO VOLUNTARIADO

2.1 Para as vagas de bolsista, ficam estabelecidas as seguintes condições:

- Valor mensal da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- Carga horária: 20 (vinte) horas semanais;
- Duração média: 7 (sete) meses.

2.2 A concessão da bolsa não implicará vínculo empregatício, sendo de natureza educacional e extensionista, vinculada à equipe do projeto de extensão.

2.3 O pagamento da bolsa estará condicionado ao cumprimento da carga horária, à execução das atividades previstas e à avaliação satisfatória do desempenho.

2.4 A participação como voluntário não gera direito a remuneração, mas assegura certificação ao final do período de atuação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas conforme cronograma constante no ANEXO I deste Edital.

3.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/EYVMsqRxhEhYkvRS8>

3.4 Não será avaliada, em hipótese alguma, inscrições fora do prazo estabelecido.

3.5 Cada candidato(a) poderá realizar apenas uma inscrição.

3.6 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade das informações prestadas.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Poderão participar do Processo Seletivo estudantes que estejam regularmente matriculados nos cursos:

- Geologia
- Mineração
- Petróleo e Gás
- Geografia
- Gestão Ambiental
- Engenharia de Energia
- Engenharia Sanitária e Ambiental

4.2 A comprovação de matrícula regular será realizada por meio de declaração de vínculo institucional ou comprovante de matrícula atualizado quando solicitado pela equipe do projeto.

4.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuação presencial.

4.4 Possuir afinidade com a área escolhida no ato da inscrição.

4.5 Comprometer-se com as normas, prazos e atividades estabelecidas pela equipe do projeto de extensão.

4.6 O não atendimento a qualquer requisito implicará a eliminação do(a) candidato(a).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo será realizado em duas etapas:

I – Análise da redação escrita (classificatória e eliminatória).

II – Entrevista presencial (classificatória e eliminatória).

5.2 A entrevista avaliará, entre outros aspectos:

- Motivação para participar do projeto;
- Comprometimento e responsabilidade;
- Disponibilidade e organização;
- Capacidade de trabalho em equipe.

5.3 A nota final será composta pela soma das pontuações obtidas na análise documental e na entrevista e divulgadas no portal do IFRN-CNAT

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado conforme o cronograma do ANEXO I.

6.2 Os candidatos aprovados integrarão o cadastro de reserva do projeto de extensão.

6.3 A convocação ocorrerá conforme a necessidade do projeto e a disponibilidade de bolsas ou vagas voluntárias.

6.4 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

I – Maior nota na entrevista;

II – Maior disponibilidade de horário;

III – Maior afinidade com os objetivos do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A participação implica cumprimento das normas estabelecidas pela equipe do projeto de extensão.

7.2 O desligamento poderá ocorrer por:

- Desempenho insatisfatório;
- Descumprimento de horários;
- Falta de compromisso;
- Solicitação do próprio participante.

7.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CRONOGRAMA	
ETAPA	DATA
Lançamento do edital	24/03/2026
Início das inscrições	24/03/2026
Fim das inscrições	30/03/2026
Encontro de apresentação	07/04/2026

Entrevistas	08/04/2026 a 10/04/2026
Análise das entrevistas	13/04/2026 a 23/04/2026
Resultado	24/04/2026

ANEXO II

MATRIZ DE AVALIAÇÃO	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Redação	40 pontos
Entrevista	60 pontos
Pontuação máxima	100 pontos